

Portaria nº 216 /GR, de 21 de Fevereiro de 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 9°, inciso XVII, do Regimento Geral da UFRRJ, e tendo em vista o Processo nº 23083.039601/2018-72,

RESOLVE

I- reconduzir EDMILSON RANGEL DO NASCIMENTO, Contador, matrícula SIAPE nº 1459421 (membro); JOSANE MARIA RESENDE SAGGIN, Técnica de Laboratório, matrícula SIAPE nº 0395994 (membro) e RONALDO RAASCH, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 8387635 (presidente), membros da Comissão de Sindicância, designada por meio da Portaria nº 1170/GR, de 28/12/2018 e prorrogada pela Portaria nº 110/GR, de 25/01/2019, visando prosseguir à apuração dos fatos constantes do Processo nº 23083.039601/2018-72;

II- a comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para ultimar os trabalhos apuratórios;

III- esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

Ricardo Luiz Louro Berbara Reitor da UFRRJ